

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000. TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57 e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

Ata da 109° Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Teixeira-MG Em /04/2024

No dia 16 de Abril de 2024 na sala das sessões da Câmara Municipal de Pedro Teixeira/MG situada na Rua Jacinto Eugenio N°35 reuniram sob a Presidência do Senhor Anderson de Paula Neves, os vereadores Filipe Antônio da Silva de Oliveira, Charles Raul Cardoso Marcelo Aparecido Gomes, Wagner Lopes Pereira, Amarildo José de Oliveira, Gabriel Felipe dos Reis Marinho, João Élcio de Paula, Adriele Cristiane Sobrinho. O Presidente em nome do povo de Pedro Teixeira suplicando a Proteção de Deus havendo número Regimental da por aberto os trabalhos da Reunião. Fez sé presente na reunião o contador do Executivo Municipal Raphael Neves Halack fazendo apresentação da Execução orçamentaria do 3º e ultimo quadrimestre de 2023. Logo após o senhor Presidente solicita ao secretário que faça leitura da ata da reunião anterior que após lida e aprovada será assinada pelo presidente, vice-presidente, secretário e demais vereadores. Seguidamente o senhor Presidente - solicito ao secretário que faça a leitura do Ofício Nº 76/2024, de autoria do deputado estadual Duarte Bechir. Emenda Parlamenta que fez em favor desse Município, conforme descrito a seguir Pedro Teixeira, R\$84.388,00 um veiculo de 5 lugares fundo Municipal de Saúde Indicação de Nº145110. Posteriormente o senhor Presidente solicito ao Secretário que faça a leitura do Ofício N°20/2024, de autoria do vereador Charles Raul Cardoso. O qual vem pelo mesmo expor a essa empresa como vereador do município de Pedro Teixeira e visando o bem esta da população, vendo o convívio do dia a dia da comunidade vem a vos solicitar a esta empresa que sempre prestou seus serviços com maior seriedade e comprometimento o seguinte: que seja disponibilizadas linhas de transportes intermunicipais entre Pedro Teixeira e Lima Duarte passando em Orvalho. Subsequentemente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Ofício Nº42/2024, de autoria do Executivo Municipal o qual vem pelo mesmo encaminha a essa casa legislativa documentos (em anexo)referente a Prestação de contas do ano de 2023,para conhecimento e apreciação, respeitando o que dispõe a lei orgânica do município. Logo após o senhor presidente solicita ao secretário que faça a leitura do ofício Nº 46/2024 e mensagem Nº 07/2024 de autoria do Executivo Municipal, ao Projeto de Lei Nº12/2024, que "DISPÕE SOBRE AS ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO A PARA DIRETRIZES ORCAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." Em seguida o senhor Presidente Publica o Projeto de lei Nº12/2024, e encaminha para a comissão de Legislação e Justiça e Comissão de Orçamento, Finanças e Tomadas de Contas para analisarem o Projeto e emitirem o Parecer. Seguidamente o senhor Presidente solicita o Secretário

San Carrier Contraction of the C

Solvin la



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000. TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57 e-mail: secretaria@pedroteixeira.cam.mg.gov.br

que faca a leitura da Resposta do Executivo Municipal ao Requerimento Nº05/2024, de autoria do vereador Filipe Antônio da Silva de Oliveira. Que Reguer do Executivo Municipal, que seja encaminhado a essa Casa Legislativa a cópia da Carteira Nacional de Habilitação de todos os servidores autorizados a digerir alocados na Secretária de Obras. Posteriormente o senhor Presidente solicita o Secretário que faça a leitura da resposta do executivo municipal ao Requerimento Nº08/2024, de autoria do vereador Filipe Antônio da Silva de Oliveira, que Reguer do Executivo Municipal, que seja encaminhado a essa Casa Legislativa cópias do parecer social referente aos empenhos de números 387, 388, 389, 391, 394, 395, 396, 397, 398, bem como seja encaminhado também cópias dos pareceres sociais de números 203/2023, 01/2024, 03/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024 e 38/2024.Em seguida o senhor Presidente solicita o secretário que faça a leitura da resposta do Executivo Municipal ao Requerimento Nº13/2024, de autoria do vereador Filipe Antônio da Silva de Oliveira. Que Requer Executivo Municipal, que seja encaminhado a essa Casa Legislativa a cópia da Carteira Nacional de Habilitação de todos os motoristas admitidos a partir de 01 de novembro de 2023 até a data atual. Logo após o senhor Presidente solicita ao secretario que faça a leitura do Projeto de Lei Nº13/2024, de autoria dos vereadores Gabriel Felipe dos Reis Marinho e Marcelo Aparecido Gomes, que "ALTERA O §1º DO ARTIGO 5º DA LEI MUICIPAL NÚMERO 551 DE 03 DE ABRIL DE 2023, QUE "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO A INFRAESTRUTURA RURAL E DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." A seguir o senhor Presidente publica o Projeto de Lei de Nº13/2024 e encaminha para a comissão de serviços Públicos Municipais para analisarem o Projeto e emitirem o Parecer. Posteriormente o senhor Presidente solicita o Secretário que faça a leitura do Projeto de Resolução Nº06/2024, de autoria da mesa diretora, que (1) "ESTABELECE NORMAS GERAIS E ESPECÍFICAS ACERCA DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA/MG. Em seguida o senhor Presidente Publica o Projeto de Resolução Nº06/2024 e encaminha para a comissão de Legislação e Justiça para analisarem o Projeto e emitir o Parecer. Subsequentemente o senhor Presidente solicita ao Secretário que faça a leitura do Projeto de Resolução Nº07/2024, de autoria da mesa diretora, que "REGULAMENTA O USO DO VEÍCULO DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Logo após o senhor Presidente Publica o Projeto de Resolução Nº 07/2024 e encaminha para a comissão de Legislação e Justiça para analisarem o Projeto e emitirem o Parecer. Posteriormente o senhor Presidente solicita o Secretário que faça a leitura do Projeto de Resolução Nº08/2024, de autoria da mesa diretora, que "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO DISPOSTO NO

Manual Vanda

ALEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA

Rua Jacinto Eugênio, 35, Bairro Centro - CEP 36.148-000. TELEFAX: (32) 3282 – 1178 - CNPJ: 20.434.114/0001-57 e-mail: secretaria@pedroteixelra.cam.mg.gov.br

ARTIGO 20 DA LEI NÚMERO 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA ESTABELECER O ENQUADRAMENTO DOS BENS DE CONSUMO ADQUIRIDOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO TEIXEIRA-MG NAS CATEGORIAS DE QUALIDADE COMUM E DE LUXO." A seguir o senhor Presidente Publica e encaminha para a comissão de Legislação e Justiça para analisarem o Projeto e emitirem o Parecer. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente dá por encerrado à sessão com a lavratura da presente ata que depois de lida e aprovada será assinado pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretario e demais vereadores.

100 2000

Presidente: Advantage Jours
Vice-Presidente: Filya pubnis da Silva de Iliveira
1° secretario: Charles Roul Condoro
2° secretario: Wagner John Puun
Vereador: Adnile Gustian Sobrish
Vereador: Galie Mannho
Vereador: Jasa Eleia de Poula
Vereador: Amouldo you de stisea
Vereador: Moralo Aporecido form